1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 090/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ITABAIANA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.104.740.0001/10, com sede e foro à Praça Fausto Cardoso, nº 12, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **José Paes dos Santos,** inscrito no CPF. sob nº 723.242.795-68, e a empresa **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 00.338.885/0001-33, com sede e foro na Rua José de Alencar nº 916, sala 0703, Bairro Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE, CEP 50.070-475, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Alexandre Albuquerque Teixeira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto:
I - A alteração contratual qualitativa e quantitativa da planilha, sob duas perspectivas a seguir elencadas:

a) o acréscimo de valores, na importância de R$ 304.489,34 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), que representa um aumento de, aproximadamente, 13,21% (treze virgula vinte e um por cento), do universo que concerne ao aditivo, na forma do Art. 124, Inc. I alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, bem como na conforme disposto em suas CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES, com a consequente alteração da CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V).

II - Com as alterações contantes dos tópicos anteriores, a cláusula contratual citada anteriormente, passará a deter a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**
> Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 2.608.197,31 (dois milhões e seiscentos e oito mil e cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos).
> [...]"

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 10 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415 Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415 Dados: 2026.07.09 15:48:44 -03'00'

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

Alexandre Albuquerque Teixeira
NOVATEC Construções e Empreendimentos Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS: